

DO: Diretor de Negócios Comerciais

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Ratificação de Recurso Administrativo

REFERENTE: Licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017

OBJETO: Concessão de Uso de Área para Exploração Comercial e Operação da Atividade de Armazenagem e Movimentação de Cargas Internacionais e/ou Nacionais no Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes.

RECORRENTE: MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda - CNPJ Nº 84.664.663/0001-09

RECORRIDA: Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda - CNPJ Nº 04.694.548/0001-30

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo expedido pela Comissão e de acordo com o inciso I do Art. 5º do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30 de junho de 2017), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda, pois tal decisão encontrar-se-á em consonância com os dispositivos inseridos na Carta Constitucional de 1988, bem como na Lei Geral de Licitações.

Considerando, porém, o Relatório de Recurso interposto pelo Consórcio SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triângulo, comunique-se às participantes que a sessão pública para a abertura do Invólucro de Habilitação da empresa subseqüente, realizar-se-á às **15:00 horas do dia 27/07/2018** no Centro de Instruções da Infraero, localizado no 6º andar do Ed. INFRAERO no SCS Quadra 04, Bl. "A", em Brasília/DF.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018.

**MARX MARTINS MARSICANO RODRIGUES**

Diretor de Negócios Comerciais